

CFC n.º 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCPA para a eleição de 2/3 (dois) terço(s) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que: DATAS: 21 e 22/11/2017. HORÁRIO: Início as 08:00h do dia 21 e término as 18:00h do dia 22 /11/2017. LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet. 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. DO VOTO 2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais - contadores e técnicos em contabilidade - com registro ativo, originário ou transferido. 2.2 O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 10/11/2017, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar. 2.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.481/2015. 2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: [www.eleicaocrc.org.br](http://www.eleicaocrc.org.br); ou [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br); ou a página do CRCPA [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br). 2.6 O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS Deverão ser preenchidas as vagas de 10 (dez) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2018 a 2021. 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011) 5. DAS NULIDADES É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais. Belém, 25 de outubro de 2017.

**Contador Sérgio Pery da Silva Costa**  
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCPA

**Protocolo: 242308**

**S & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Operação - LO nº 8777/2014, sob protocolo nº 842/2017, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santarém/PA.

**Protocolo: 242290**

**JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA (KRIGAS RANCH)**, CPF: 010.036.586-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença Ambiental na modalidade de Licença de Operação com a validade até 05/09/2020 para a atividade de Extração de Areia e Seixo fora de recursos hídricos em Redenção /PA.

**Protocolo: 242275**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

**A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa**, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação - LO, Nº 10834/2017 para a Operação do Sistema elétrico com tensão nominal 138 KV, composto pela Linha e as Subestações: Ponta de Pedras e Cachoeira do Arará na Ilha de Marajó.

**Protocolo: 242300**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**PARAUPEBAS - SAAEP**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2016/SAEP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS**  
**NO CONCURSO PÚBLICO**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 001/2016/SAEP e conforme o resultado final homologado em 24 de agosto de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição Nº 33200, sob protocolo Nº 1001525, no dia 29 de agosto de 2016, resolve CONVOCAR e NOMEAR os aprovados no Concurso Nº 001/2016/SAEP, que deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos do SAAEP, localizado na Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas-PA, munidos de cópias legíveis dos documentos, das certidões e da via original dos exames, no dia 09 de novembro de 2017, no horário das 9:00h às 13:00h, conforme relação abaixo:

**1. DOCUMENTOS:**

Cópia da carteira de identidade (NÃO SERÁ ACEITO CNH); Cópia do CPF; Comprovante da Situação Cadastral do CPF - Disponível no site: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp>; Cópia do Título Eleitoral; 2 (duas) cópias do cartão de inscrição do PIS/PASEP (NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE); Cópia da Carteira de Trabalho; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, conforme registro no TRE (tribunal regional eleitoral) do seu estado; Cópia do Comprovante de Endereço atualizado, válidos: conta de energia ou água (caso não esteja no nome do candidato, deverá ser feita uma declaração autenticada em cartório pelo proprietário do imóvel) e deverá ser entregue anexado ao comprovante de endereço; Cópia do Certificado de Dispensa ou Reservista (sexo masculino); Cópia do Certificado (Diploma) e do Histórico Escolar-ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INVESTIDURA DO CARGO - (cópias autenticadas); 01 (uma) foto 3x4 (atual); 02 (duas) Cópias do Cartão do BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE) caso tenha; Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (para fins de imposto de renda); Comprovante de Recolhimento do Imposto Sindical Anual, caso tenha; Cópia do Certificado (Diploma) com carga horária mínima, conforme o edital (para o cargo: Eletricista) - cópias autenticadas; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para o cargo: Motorista). ATENÇÃO: CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS A MAIS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUPEBAS-PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO); CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF.

**1.1 CERTIDÕES:**

As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o cargo, que abranjam localidades onde o(a) candidato(a) houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expeditas no máximo há 90 (noventa) dias: Certidão Negativa: Polícia Federal - no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <https://antecedentes.policiaivil.pa.gov.br/>; Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) - disponível no fórum local ou no site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>; Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) - disponível apenas no fórum local; Certidão de distribuição da Justiça Federal - REGIONAL (Civil e criminal) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>.

Caso o candidato possua outra ocupação ou vínculo e tenha o interesse em acumular cargo, deverá apresentar documentação de vínculo com a especificação da jornada de trabalho, horário e local onde exerce as suas atividades.

**2. EXAMES:** Rx Tórax (OIT) COM LAUDO; Rx Coluna Dorso Lombar COM LAUDO; Raio-X Coluna Cervical COM LAUDO; ECG - Para candidatos com até 39 anos COM LAUDO E TRAÇADO; Teste Ergométrico - para candidatos a partir de 40 anos; Acuidade Visual; Hemograma com plaquetas; Glicemia em jejum; Grupo sanguíneo + fator RH; Triglicérides; Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL; Audiometria Tonal e Vocal; Gama GT, TGO, TGP; Parasitológico de fezes; Hepatite HBsAg; Teste Psicotécnico - Será realizado no prédio e com Psicólogo do SAAEP, após conclusão documental.

**ATENÇÃO: OS EXAMES TÊM VALIDADE DE NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS PARA EMISSÃO DO ASO.**

**3. CARGOS**

**02 - AUXILIAR OPERACIONAL:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 35-QUEZIA SILVA ABREU-APROVADO-0581/2017; 36-THIAGO DOS SANTOS COSTA-APROVADO-0582/2017; 37-JULYANA DE JESUS SOUSA-APROVADO-0583/2017; 38-WALTER MAGNO ALENCAR DE CARVANO-APROVADO-0584/2017; 39-ROGERIO CARDOSO ROCHA-APROVADO-0585/2017; 40-IAMANE NUNES DE SOUZA-APROVADO-0586/2017; 41-GLEICILENE COSTA DOS SANTOS-APROVADO-0587/2017; 42-YAM GUSTAVO ROCHA-APROVADO-0588/2017; 43-ITALUAN DINIZ SILVA-APROVADO-0589/2017; 44-CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CUNHA-APROVADO-0590/2017; 45-ALBA VALERIA DE OLIVEIRA DE LIMA-APROVADO-0591/2017.

**03 - OPERADOR DE SISTEMAS ALTERNATIVOS:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 17-MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA-APROVADO-0592/2017.

**04 - VIGIA:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 30-ANTONIO RODRIGUES LIMA-APROVADO-0593/2017; 31-LARIZY NUNES DA SILVA-APROVADO-0594/2017; 32-FELIPE PAIXAO DA SILVA-APROVADO-0595/2017; 33-DAVID DE JESUS GOMES FERREIRA-APROVADO-0596/2017; 34-ADEMAR ALVES LOBO-APROVADO-0597/2017; 35-PAULO DA SILVA SOARES-APROVADO-0598/2017; 36-ANTONIO JOSE GOMES SILVA-APROVADO-0599/2017; 37-EMANUEL DE JESUS CARDOSO NEGRAO-APROVADO-0600/2017; 38-JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA-APROVADO-0601/2017; 39-ANDERSON ANDRE GOUVEIA DA SILVA-APROVADO-0602/2017; 40-EDILSON MACIEL DE SOUSA-APROVADO-0603/2017; 41-EDMILSON MACIEL DE SOUSA-APROVADO-0604/2017; 42-FERNANDO DA SILVA RAMOS-APROVADO-0605/2017; 43-FRANCISCO SANTOS DA SILVA-APROVADO-0606/2017; 44-FAGNER CARDOSO SILVA-APROVADO-0607/2017; 45-DIORGES ROCHA-APROVADO-0608/2017; 46-LEONARDO SOUZA MARTINS-APROVADO-0609/2017; 47-JO SA DE SOUZA-APROVADO-0610/2017.

**05 - ENCANADOR:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 28-MARIA DE LOURDES MACEDO ALBURQUEQUE-APROVADO-0611/2017; 29-RAFAEL FERREIRA COSTA-APROVADO-0612/2017; 30-WELLINGSON MELO MALHEIROS-APROVADO-0613/2017; 31-EDSON RIBEIRO PINHEIRO-APROVADO-0614/2017; 32-ANTONIO LUIS RIBEIRO GARCIA-APROVADO-0615/2017; 33-JHYEVSON WALLINTER SILVA-APROVADO-0616/2017; 34-NARCISO HENRIQUE FELIZARDO DOS SANTOS-APROVADO-0617/2017; 35-MARVIN MOURA MELO-APROVADO-0618/2017; 36-LUCIANO FURTADO SILVA-APROVADO-0619/2017; 37-HILDEAN ARAUJO DA SILVA-APROVADO-0620/2017; 38-HORLANDO JUNIOR DE MELO-APROVADO-0621/2017.

**07 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 16-PANMELLA STEPHANIE ACACIO ALVES-APROVADO-0622/2017; 17-ANDREIA RAIOL PINHEIRO GABRIEL-APROVADO-0623/2017.

**08 - ELETRICISTA:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 6-WADSON VALES ALENCAR-APROVADO-0624/2017; 7-JOSE EDUARDO MACIEL GONCALVES-APROVADO-0625/2017.

**13 - TÉCNICO EM QUÍMICA:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 4-ANDRE CAVALCANTE DE LIMA-APROVADO-0626/2017.

**21 - ENGENHEIRO SANITARISTA:** Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 3-KEZIA COSTA DE SOUSA-APROVADO-0627/2017.

Parauapebas, 27 de outubro de 2017.

**Claudenir Rocha**  
Diretora Executiva do SAAEP  
Dec. 0019/2017

**Protocolo: 242304**

**A SRA. SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER**, proprietária do imóvel rural Fazenda Lagoa Grande, com área de 1.499,7823 ha, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, sob protocolo nº 239/20147, a Licença de Atividade Rural - LAR, referente a atividade agrossilvipastoril do referido imóvel.

**Protocolo: 242283**

**A empresa DONIZETE APARECIDO ELEUTERIO - ME**, CNPJ Nº 11.506.026/0001 - 22, situado à Rodovia BR 422, S/N, Vila dos Pescadores. Torna público que recebeu a LO Nº 065/2016 e solicitou a sua renovação na SEMMA Tucuruí para atividade de Fabricação de Gelo Comum.

**Protocolo: 242287**